



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



PORTARIA Nº 128/2026 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 18 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 186, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 30 de abril de 2026, e considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 364 / 2026 GABINETE e, ainda, considerando o que consta no Processo nº 23204.013499/2025-91.

Resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 126/2026-CAP, de 06 de agosto de 2026, o que segue:

Onde se lê:

"VI - Vaga 10 - ICTA

Titulares

Marli Liarte Mendes - Assistente em Administração

Elitania da Silva Mourão - Secretária Executiva

Daura Rubia Soares Diniz - Engenheira Sanitarista

Suplentes

Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro - Professor do Magistério Superior

Ynglea Georgina De Freitas Goch - Professor do Magistério Superior"

Leia-se:

"VI - Vaga 10 - ICTA

Titulares

Marli Liarte Mendes - Assistente em Administração

Elitania da Silva Mourão - Secretária Executiva

Daura Rubia Soares Diniz - Engenheira Sanitarista

Suplentes

Alessandra Lima Aguiar – Assistente em Administração

Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro - Professor do Magistério Superior

Ynglea Georgina De Freitas Goch - Professor do Magistério Superior"

Onde se lê:

" V - Vaga 07, 08 e 09 - REITORIA

Titulares

João Marcos Pereira Galucio - Assistente em Administração

Fabriciana Vieira Guimarães - Professora do Magistério Superior

Claudiane Freitas Da Silva - Secretária Executiva

Suplente

Ketlen Naiane Freitas dos Santos - Assistente em Administração"

Leia-se:

" V - Vaga 07, 08 e 09 - REITORIA

Titulares

Ketlen Naiane Freitas dos Santos - Assistente em Administração

João Marcos Pereira Galucio - Assistente em Administração

Claudiane Freitas Da Silva - Secretária Executiva

Suplente

Fabriciana Vieira Guimarães - Professora do Magistério Superior"

Art. 2º Estabelecer o prazo de 1 (um) dia, contado a partir da publicação na página oficial do Processo Seletivo Simplificado, para interposição de recurso contra a banca avaliadora.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 16:23)

TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: ###176#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **1441e26cfb**